

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 219/2025

"Solicita informações sobre a adequação do transporte escolar para aluna residente na Estrada da Limeira"

Considerando que o direito à educação é um direito social fundamental, assegurado pela Constituição Federal, e que o acesso ao transporte escolar é condição essencial para a sua efetivação, especialmente para estudantes residentes em zonas rurais;

Considerando que uma aluna do primeiro ano do ensino médio, matriculada em período integral na Escola Miguel Pereira, moradora da Estrada da Limeira, sentido Resende, necessita se deslocar diariamente por aproximadamente 1 km a pé para chegar ao ponto de embarque e desembarque do ônibus escolar;

Considerando que, em razão dessa distância, a estudante precisa sair de sua residência antes das 6h00 da manhã e retorna somente após as 18h00, percorrendo um longo e perigoso trajeto a pé, o que a expõe a riscos, especialmente por se tratar de uma pré-adolescente;

Considerando que o veículo da Prefeitura Municipal já realiza o transporte de outros alunos da mesma escola naquela localidade, o que demonstra que a extensão do itinerário por mais 1 km para atender a referida aluna não representaria grande impacto logístico ou financeiro para a Administração;

Considerando que este Vereador, juntamente com o pai da aluna, já solicitaram às r. Secretarias competentes para que a rota do transporte escolar fosse estendida, sem que, até o momento, nenhuma providência tenha sido adotada;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Considerando que a garantia do acesso à educação passa, necessariamente, pela oferta de um transporte escolar seguro e eficiente.

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações:

- 1) Por qual motivo a Prefeitura Municipal e a Secretaria competente ainda não estenderam a rota do transporte escolar para buscar a aluna em um local mais próximo de sua residência, considerando que o veículo já transita pela mesma estrada?
- 2) Quais medidas concretas já foram ou estão sendo tomadas para solucionar o problema relatado e garantir a segurança e o acesso da aluna à escola?
- 3) Há previsão para que a aluna tenha seu direito ao transporte escolar assegurado em localidade mais próxima à sua casa? Em caso afirmativo, qual o prazo para a efetivação dessa medida?
- 4) Caso a extensão da rota do transporte escolar para atender à aluna mencionada tenha sido indeferida, existe algum impedimento de ordem judicial que restrinja tal atendimento? Em havendo, solicita-se o envio de cópia física do respectivo documento que fundamenta essa decisão.

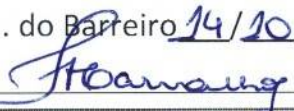
Justifico este requerimento pela urgência em garantir o direito à educação e à segurança da aluna, em conformidade com o que preconiza a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente. A omissão do Poder Público em adequar o transporte escolar a uma necessidade real e de baixo impacto logístico representa uma violação de direitos que não pode ser tolerada.

São José do Barreiro, 14 de outubro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 503

S. J. do Barreiro 14/10/2025


Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo


Ver. Daniel Corrêa Braga
(Danielzinho da Maria da Loja)